MICROCERVEJARIA UNITÁ

Justificativa

A cidade de Rondinha apresenta carência de espaços de lazer e entretenimento de qualidade e com boa infraestrutura, fazendo com que muitos jovens procurem esses locais em outras cidades da região.
O atual território de Rondinha compreende uma extensão de 262 km², dados retirados do site IBGE apontam que a população no município soma 5.518 habitantes, contudo tem sua economia consolidada e muito bem desenvolvida nos setores da produção de grãos, leite e suínos, fazendo com que torne-se viável a proposta implantação de uma microcervejaria para o município.

Conceito

O principal ideal para a formulação do conceito surgiu da junção das necessidades e atividades desenvolvidas no município, para tanto, o que melhor define é o 'mecanismo' representado por uma engrenagem.
A escolha do conceito 'mecanismo' deu-se a partir de uma linha lógica de raciocínio tendo em vista uma engrenagem, pois esta não é capaz de funcionar individualmente. Associado a isso podemos comparar então, que como uma engrenagem poderíamos ter a partir de uma ideia voltada para uma pequena cidade com grande potencial, a implantação de uma microcervejaria. Esta por sua vez, beneficiá-lo-ia da produção de grãos do município para a fabricação do produto cerveja, enquanto os resíduos pertinentes a fabricação, seriam utilizados para a alimentação de bovinos e suínos. Ainda, seria um importante ponto de encontro para o lazer da população local e arredores. Por fim, analisando todo o processo teríamos a geração de emprego, a qual consequentemente movimentaria positivamente a economia local.

Sobre a Legislação municipal

I - Coeficiente de Aproveitamento (CA)= 3;
II - Taxa de Ocupação (TO) para a base = 0,65;
III - Taxa de Ocupação (TO) para a torre = 0,5;
IV - Suprimido;
V - Taxa de Permeabilidade (TP)= 0,1;

Analisando a legislação que rege pelo município de Rondinha, concluimos que o terreno em estudo localiza-se na Área de Expansão Urbana, este enquadra-se no Uso 6 e Uso 40. No entanto, Rondinha não possui valores estipulados sobre os Índices Urbanos, para isso, vamos tomar como base os valores estabelecidos no Plano Diretor da cidade de Carazinho – RS. Portanto enquadra-se no Corredor Comercial e de Serviços 1 (CCS1), Uso 32, permissível, com os índices urbanísticos mostrados na tabela acima.

Sobre a localização e área

Consiste em um projeto arquitetônico de uma Microcervejaria na cidade de Rondinha, região norte do estado do Rio Grande do Sul, Brasil, distante 341 km da capital Porto Alegre.

O projeto arquitetônico foi pensado para contribuir com o desenvolvimento da cidade, construindo um ambiente inovador.

A implantação de uma microcervejaria, ostentará de um novo espaço com características arquitetônicas contemporâneas podendo oferecer lazer, descontração e serviços para a cidade e municípios circundantes.
A proposta será composta de um espaço para a fabricação da cerveja, espaço para pequenas vendas do produto e uma área para lazer e degustação. O empreendimento será em um terreno com área de 10.047,885 m², onde será elaborado um espaço para o armazenamento da matéria prima para produção, assim como vagas destinadas a carga e descarga de material e vagas de estacionamento para o público.

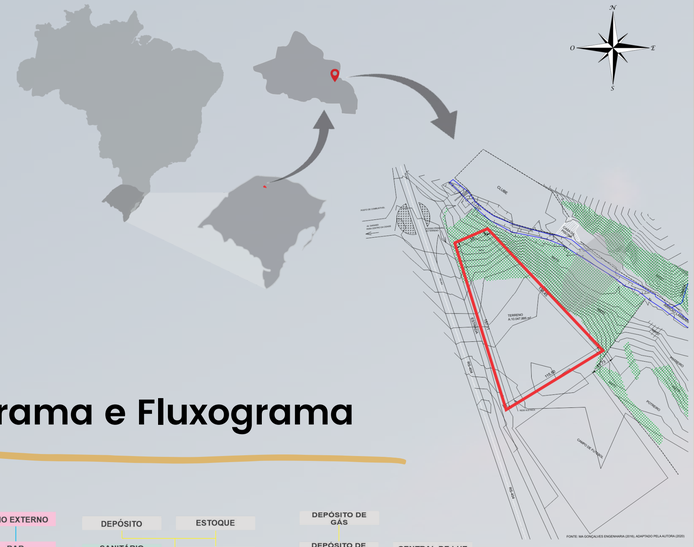

Organograma e Fluxograma

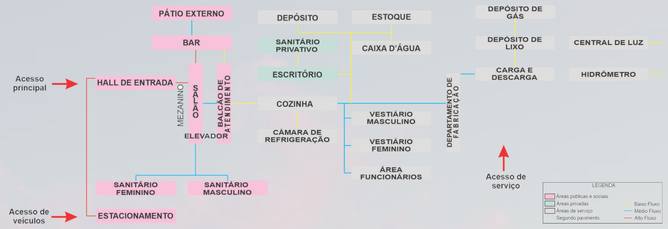

Objetivo

Projetar uma microcervejaria para a cidade de Rondinha-RS, proporcionando um espaço de lazer para a população local e também atendendo ao público de cidades próximas. Visando entretenimento para as pessoas e colaborando com a economia local, visto que o estabelecimento deste tipo mais próximo dista 58 km e está localizado na cidade de carazinho-RS.